



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 05 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse determine ao Setor competente da prefeitura a seguinte solicitação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, cópia integral do Processo Licitatório 150/2020, na modalidade: Tomada de Preço, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Campo de Futebol do Bairro Residencial Indaiá, situado na Rua Emídio Teles de Carvalho, nº 315, Dores do Indaiá-MG, sendo a empresa vencedora do certame Urbano Engenharia e Construções Ltda.

Justificativa

Como função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nós legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições o poder e o dever de fiscalizar no caso específico o processo licitatório acima requerido, para termos amplo conhecimento do mesmo não ter sido executado, uma vez que foi gerado nota de empenho nº 005666, ficha 741, no valor líquido a pagar de R\$296.245,78 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), tendo como credor Urbano Engenharia e Construções Ltda.

Senhor Presidente, Senhores Edis, este Poder Legislativo tem como uma de suas principais funções a atividade fiscalizadora, e esta nos legitima a verificar constantemente o cumprimento das leis e a aplicação do dinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

público. Não só no Poder Executivo, mas também nessa Casa Legislativa devemos fiscalizar e fazer cumprir os ditames legais.

Conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 21 de fevereiro de 2022.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1 ^ª VIA		
Em	21 / 02 / 2022	
Às	11:00	horas.
Protocolo nº	80 / 2022	
Sílvio Silva		
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		